



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 52093/2025/MF

Brasília, 08 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Carlos Veras  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 260, de 06.08.2025, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 3106/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Valadares, que solicita “informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda Fernando Haddad sobre procedimentos, prazos, critérios, justificativas e atrasos relacionados ao processo de concessão de licenças para atuação como Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVMM).”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do Deputado, o Despacho 53008278, da Secretaria Executiva.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 08/09/2025, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53659848** e o código CRC **5AAB3B56**.





## DESPACHO

INTERESSADA: Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados

ASSUNTO: RIC nº 3106/2025, do Deputado Rodrigo Valadares, que solicita "informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda Fernando Haddad sobre procedimentos, prazos, critérios, justificativas e atrasos relacionados ao processo de concessão de licenças para atuação como Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM)".

Após avaliação dos questionamentos, constata-se que a temática trazida no Requerimento de Informação em epígrafe não encontra pertinência nas atribuições deste Ministério. Ademais, por se tratar de licenças para atuação como Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DVTM), propõe-se que a matéria seja encaminhada ao Banco Central do Brasil.

Encaminhe-se o presente ao Gabinete do Ministro da Fazenda.

Brasília, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente

**RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ramalho Dubeux, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 08/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53008278** e o código CRC **6E0FD37A**.